

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

Requerimento Nº ____/2026

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado **APELO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, **Sr. Rodrigo Anselmo Pinheiro dos Santos**, para que sejam realizados **estudos de viabilidade para criação e implementação do Programa “Caruaru Conectada – Pontos Públicos de Carregamento de Dispositivos Móveis”**, destinado à implantação progressiva de estações gratuitas de carregamento de celulares e outros dispositivos eletrônicos em espaços públicos municipais de grande circulação.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por finalidade propor a realização de estudos para criação do **Programa “Caruaru Conectada”**, iniciativa voltada à disponibilização de pontos públicos e gratuitos para carregamento de celulares e outros dispositivos móveis em locais estratégicos do Município.

O telefone celular tornou-se instrumento essencial para a vida cotidiana, sendo utilizado não apenas para comunicação, mas também para acesso a serviços públicos, aplicativos bancários, transporte, localização, educação, trabalho, serviços de emergência e comunicação com familiares.

Em situações de deslocamento ou permanência prolongada em espaços públicos, a falta de bateria pode representar uma dificuldade concreta para o cidadão, especialmente para pessoas que dependem do aparelho para acessar documentos digitais, realizar pagamentos, solicitar transporte, utilizar aplicativos ou entrar em contato com serviços de emergência.

Nesse contexto, a instalação de **pontos públicos de carregamento** pode constituir uma solução simples de infraestrutura urbana, capaz de ampliar a conectividade e oferecer maior comodidade à população.

A proposta poderia contemplar, inicialmente, espaços públicos com elevada circulação de pessoas, tais como **praças, parques, mercados públicos, bibliotecas, centros culturais, equipamentos esportivos, terminais e outros equipamentos municipais**, mediante avaliação técnica quanto à necessidade e à viabilidade de cada local.

Os equipamentos poderiam contar com diferentes modalidades de carregamento, incluindo **portas USB, USB-C e tomadas convencionais**, observados os padrões técnicos e de segurança aplicáveis.

Também poderá ser avaliada a utilização de estruturas resistentes ao uso contínuo e às condições climáticas, com proteção contra vandalismo, sistema de segurança elétrica e sinalização adequada.

Outro aspecto relevante é que os pontos de carregamento poderão ser utilizados como instrumentos de inclusão digital. Em um cenário no qual diversos serviços públicos e privados dependem de acesso por meio de dispositivos móveis, disponibilizar infraestrutura mínima para

manter esses equipamentos em funcionamento significa também facilitar o acesso do cidadão a serviços essenciais.

A implantação poderá ocorrer de maneira **gradual e experimental**, mediante projeto-piloto em determinados equipamentos públicos, permitindo ao Poder Executivo avaliar a demanda, os custos de manutenção, a segurança e a utilização dos dispositivos antes de eventual expansão para outras áreas da cidade.

Sugere-se, ainda, que os equipamentos contenham identificação visual padronizada e informações sobre seu uso, podendo eventualmente incorporar **QR Code para comunicação de defeitos ou problemas de funcionamento**, facilitando a manutenção preventiva e corretiva.

A iniciativa possui, portanto, caráter eminentemente urbano, tecnológico e de cidadania, buscando oferecer uma infraestrutura pública simples, de baixo impacto físico e potencialmente relevante para moradores, trabalhadores, estudantes, turistas e demais usuários dos espaços públicos de Caruaru.

Diante do exposto, solicito aos nobres Pares a aprovação deste Requerimento e, após os trâmites regimentais, seu encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, para que sejam realizados os estudos necessários à análise da viabilidade de criação e implementação do **Programa “Caruaru Conectada – Pontos Públicos de Carregamento de Dispositivos Móveis”**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco
16 de setembro de 2026

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor